



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0322.0000245/2024-88
Assunto: Concessão de auxílio financeiro para participação em evento
Interessada: Bruna Rego de Moura

DESPACHO

Adoto o parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica Administrativa.

Declaro a inexigibilidade do processo licitatório com amparo no art. 74, *caput* e inciso III, §3º, c/c art. 6º, inciso XVIII, todos da Lei nº 14.133/2021.

À Gerência de Gestão de Documentos, para publicação do extrato de inexigibilidade de licitação.

Após, ao Departamento de Contratações, para registro.

Posteriormente, proceda-se à remessa do feito à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para empenhamento da despesa.

Por fim, ao Setor de Contratos e Convênios, para adoção das providências cabíveis, observando-se a necessidade de verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, antes do encaminhamento da nota de empenho.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica*.

(documento assinado eletronicamente)

Glaucio Pinto Garcia

Procurador-Geral de Justiça Adjunto



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 27/08/2024 às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.